

Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM ^(a)	Parque Eólico do Douro Sul (Sub-parque Eólico de Moimenta e Sub-parque Eólico de Sernancelhe) – Monitorização da comunidade de aves: Relatório 3 (Fase de exploração - Ano 1: 2016/2017)	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Bioinsight para Ancora Wind – Parque Eólico do Douro Sul	
Data emissão do RM	04 / 07 / 2017	Relatório Final ^(b) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Primeiro ano da Fase de Exploração	

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente		
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____	
Entidade Licenciadora		

Dados do Projeto

Designação ^(c)	Parque Eólico do Douro Sul e Linha Eléctrica a 400 kV de interligação do Parque Eólico à Subestação de Armamar	
Procedimento de AIA	AIA N.º 2009	
Procedimento de RECAPE ^(d)	RECAPE N.º _____	
N.º de Pós-avaliação ^(e)	PA N.º 421; 431	
Áreas Sensíveis ^(f)	-	
Principais características do Projeto e projetos associados ^(g)	O empreendimento eólico do Douro Sul é composto por 54 aerogeradores, dos quais 42 no Sub-Parque Eólico de Moimenta (2,05 MW de potência unitária) e 12 no Sub-Parque Eólico de Sernancelhe 2,0MW de potência unitária; e uma Linha de Transporte de Energia, a 60kV, , que faz a comunicação energética entre ambos os Sub-Parques	

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input checked="" type="checkbox"/> Fauna	<input type="checkbox"/> Ruído
<input type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

Parte B

Parque Eólico do Douro Sul (Sub-parque Eólico de Moimenta e Sub-parque Eólico de Sernancelhe) – Monitorização da comunidade de aves: Relatório 3 (Fase de exploração - Ano 1: 2016/2017) ⁽¹⁾

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental ⁽²⁾ Fauna / Avifauna			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾	<input type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input checked="" type="checkbox"/> RECAPE, de julho de 2011		
Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾	1. Identificar alterações na comunidade ornítica presente na área do Parque Eólico, em termos de um eventual efeito de exclusão 2. Determinar a mortalidade associada à instalação e funcionamento do Parque Eólico.		
Fase do Projeto ⁽⁵⁾	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
Período da Monitorização	Julho de 2016 a junho de 2017		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem ⁽⁶⁾	Periodicidade
	Aves em geral		
	Abundância relativa	16 pontos de amostragem (escuta/observação): 8 na área PE e 8 em zona Controlo	Três campanhas de amostragem por ano, em época de reprodução: março, abril e maio
	Número total de contactos		
	Riqueza específica (relativa e absoluta)		
	Densidade (por espécie e total)		
	Diversidade de Shannon-Wiener		
	Determinação da mortalidade de aves		
Prospeções de cadáveres: - Número de indivíduos mortos encontrados; - Espécies afetadas; - Distribuição espacial e temporal da mortalidade	Prospeção em torno dos 54 aerogeradores (raio de 60m)	4 campanhas anuais, com periodicidade trimestral, i.e., 1 campanha por época: julho; outubro janeiro, abril. Em cada campanha, cada aerogerador foi prospectado 2 vezes, em 2 dias consecutivos	
Estimativas de mortalidade	Determinadas para o ano de exploração em análise com base na informação recolhida no ponto anterior e em fatores de correção de deteção (taxa de detetabilidade) e de remoção/decomposição de cadáveres (taxa de remoção).		
Principais Resultados	Perturbação da comunidade de aves:		

<p>da Monitorização ⁽⁷⁾</p>	<p>No primeiro ano de exploração do Parque Eólico foram inventariadas 61 espécies, a maioria sem estatuto de conservação elevado, não se tendo identificadas alterações significativas ao número espécies listadas em fases de projeto anteriores, considerando os mesmos locais e períodos de amostragem. Destaca-se a ocorrência de tartaranhão-caçador (<i>Circus pygargus</i>), que foi identificado na área do Parque Eólico, em todos os anos de monitorização. Para os parâmetros populacionais analisados, os valores mais baixos foram, em geral, registados no Parque Eólico, situação que se manteve face ao ano anterior de monitorização.</p> <p>A comparação entre as três fases de desenvolvimento do projeto já decorridas permitiu aferir que houve uma redução na densidade de aves presentes em toda a área de estudo entre o Ano 0 e a fase de construção, contudo, esta foi mais acentuada nos locais de amostragem associados ao Parque Eólico. Este resultado sugeriu a ocorrência de impacte sobre a comunidade de aves decorrente da perturbação provocada pelos trabalhos de construção, que se traduziu num efeito de exclusão e na redução da atividade ornítica na área de implantação dos aerogeradores. Os valores de densidade obtidos no primeiro ano de exploração do Parque Eólico mantiveram-se praticamente inalterados em comparação à fase de construção, tendo reduzido em área Controlo. Em termos de impacte, os resultados não evidenciam a existência de impactos negativos diretamente relacionados com a exploração do empreendimento, tendo-se aferido também, pelo menos, uma atenuação do potencial impacto identificado em fase de construção.</p> <p>Mortalidade de Aves:</p> <p>Durante as campanhas de prospeção sistemáticas foi observada mortalidade de 1 ave, correspondente a perdiz-vermelha, espécie que não apresentava estatuto de conservação elevado em Portugal. O cadáver foi encontrado na área do Sub-Parque Eólico de Moimenta (AG31). Através da aplicação dos fatores de correção, estimou-se uma mortalidade real de 0,3 aves mortas/ano/aerogerador, no primeiro ano de exploração do empreendimento. Por comparação com outros empreendimentos na região, os resultados indicam igualmente que o Parque Eólico não estará a exercer impacto significativo sobre a comunidade em estudo</p>
---	---

CONCLUSÕES	
<p>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação ⁽⁸⁾</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾</p>	<p>Não se propõem novas medidas nem alteração ou suspensão de medidas existentes.</p>
<p>Recomendações ⁽¹⁰⁾</p>	<p>Nada a acrescentar.</p>
<p>Conclusões globais para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>Proposta de Programa de Monitorização</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Manutenção</p>
	<p><input type="checkbox"/> Alteração ⁽¹²⁾</p>
	<p>1.</p>
	<p>2.</p>
	<p>3.</p>
<p>(...)</p>	
<p><input type="checkbox"/> Cessação</p>	

	Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾
	1. O programa de monitorização em curso é adequado aos objetivos delineados, sendo os métodos de amostragem, constantes do desenho experimental, eficazes para a sua consecução.

Data 2017/07/04

Helena Coelho

Assinatura do responsável

Notas Informativas:

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental*.

Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de mais do que um fator ambiental, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:

Parte A - Dados Gerais do Relatório

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.